



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 15 DE JULHO DE 2020.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/2CPe9x0>

RESUMO



DECRETO Nº 070 – Determina suspensão de servidores públicos.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 70 , DE 15 DE JULHO DE 2020.

**Determina a suspensão
De servidores Públicos.**

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as investigações de empréstimos fraudulentos realizados junto ao banco do brasil, quando na utilização de contracheques falsos de servidores desta Prefeitura Municipal de Amapá e alteração de dados de disponibilidade de margem consignada (IP nº 058/2014; IP nº 076/2014; IP nº 77/2014; IP nº 78/2014; IP nº 079/2014).

1

CONSIDERANDO a requisição do Ministério Público Estadual por meio do ofício nº 000164/2017, para que se proceda a instauração e responsabilização dos servidores públicos relacionados alhures,

CONSIDERANDO o parecer da comissão de processo administrativo disciplinar que concluiu e reconhecendo a proporcionalidade das condutas que não foram uníssonas,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 do regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Amapá,



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO o ter do art. 175, parágrafo único-RJU e que as condutas dos servidores não justificam a demissão,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo período de 90 (noventa) dias, os servidores:

- 1) ROSE MARE MELO DE OLIVEIRA.** Matrícula funcional nº 142-1.
- 2) ROSIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO** - Matrícula funcional nº 980617.
- 3) GEISA MARTINS DE MOURA BARBOSA.** Matrícula funcional nº 980431-1.
- 4) KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA CARDOSO** - Matrícula funcional nº 980420-1.

2

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data do dia 16 de julho de 2020.

Gabinete do Paço Municipal “José Jocelyn Guimarães Collares”, em 15 de Julho de 2020.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91